



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de março do corrente ano de 2025, na Sala 01 da Pós-Graduação do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, realizou-se a segunda reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), presidido pelo Professor Daniel Lena Marchiori Neto e com a participação dos membros Isabel Teresinha Dutra Soares, Larissa Ferreira Tavares (de forma remota), Patrícia Schneider Severo e Luciano Vaz Ferreira. **ITEM ÚNICO DA PAUTA - REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** centrou-se na análise de uma proposta de matriz curricular apresentada pelo professor Daniel, que incluía três mudanças principais: a transformação de *Pesquisa em Comércio Exterior* em disciplina optativa (considerando a ausência de TCC), a substituição de *Contabilidade Gerencial* por *Gestão Financeira* (de escopo mais amplo) e a inclusão de *Marketing Internacional*. A professora Larissa sugeriu a remoção do termo "Prática" dos nomes das disciplinas de importação e exportação, ideia apoiada pela professora Isabel, que também propôs padronizar as nomenclaturas introdutórias, mantendo "Introdução" apenas para *Introdução ao Comércio Exterior* e adotando "Fundamentos" para as demais (como *Fundamentos de Ciência Política*). As sugestões foram incorporadas após discussão coletiva. Sem outros assuntos a tratar, eu, Daniel Lena Marchiori Neto, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FERREIRA TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SCHNEIDER SEVERO, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VAZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL TERESINHA DUTRA SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **3121218** e o código CRC **6CB31BBE**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.007141/2025-78

SEI nº 3121218